

DIÁLOGO SOBRE PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO NA COMUNIDADE ESCOLAR

MARLISSON JACINTO CINTRA ALVES

JÚLIO RICARDO DE BARROS RODRIGUES

ROBSON ANSELMO TAVARES DE MELO

CARLAS RENATA PRISSILA COSTA FERREIRA

RESUMO

Na abordagem do Projeto Político Pedagógico (PPP), desenvolver uma Gestão democrático-participativa centrada no dinamismo dos processos escolares, multifacetados é que a escola oferece a toda sociedade, escolar e local, transformar vidas e ajudar a construir um cidadão crítico-social. Observa-se que o Currículo de Pernambuco (CPE) transformá-lo em mecanismo de participação, refletindo, atualizando e monitorando todo o trabalho escolar, temos assim vários desafios com a participação de toda uma comunidade escolar e um processo de ensino-aprendizagem, valorização do magistério. O PPP é um instrumento teórico-metodológico, que visa ajudar a enfrentar os desafios do cotidiano da escola, consequentemente o planejamento participativo, emancipatório e escolar: democratização do acesso e da permanência, com sucesso, do estudante; autonomia escolar pode estar contido no PPP, gerar uma metodologia para o trabalho coletivo, participativo e solidário de toda a comunidade. O papel dos indicadores educacionais, importantes são o Índice de Desenvolvimento da Educação de Pernambuco (IDEPE) e o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), apontando os dispositivos legais e a organização curricular. O CPE e a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) são importantes referências para direcionar um olhar coletivo sobre a realidade escolar, Observar suas potencialidades e fragilidades, tendo como parâmetros para isso o Currículo de Pernambuco, contemplando objetivos de aprendizagem, metas, materiais didáticos, formação docente, avaliação e organização da escola, ou seja, todas as categorias propostas na BNCC, diretrizes, metas e estratégias. A avaliação é instrumento de reflexão sobre a prática pedagógica na busca de melhores caminhos para orientar as aprendizagens.

Palavra-chave: BNCC, Currículo, Gestão democrática, Aprendizagem.

1. INTRODUÇÃO

O Projeto Político Pedagógico (PPP) (mais comumente chamado pelos autores) ou Proposta Pedagógica (chamado pela maioria das legislações brasileiras como A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), no 9.394/96 (BRASIL, 1996) possuem o mesmo significado. O PPP é responsável por unificar as atividades e procedimentos a serem realizados durante um determinado período, e é construído e vivenciado em todos os momentos, por todos os envolvidos com o processo educativo da escola.

O PPP tem sido objeto de estudos para professores, pesquisadores e instituições educacionais em nível nacional, estadual e municipal, em busca da melhoria da qualidade do ensino (VEIGA, 1998, BETINI, 2005; LIBÂNEO, OLIVEIRA E TOSHI, 2012). E é considerado um dos principais documentos norteadores do trabalho pedagógico de uma instituição de ensino. Para Libâneo, Oliveira e Toshi (2012), ao se construir um projeto na escola, é registrados aquilo que se planeja, o que se define como objetivos, bem como as ações e os métodos necessários para atingi-los, visando a um processo de escolarização que atenda a todos os estudantes. Ou seja, grande desafio, portanto é manter o PPP como referência para as ações cotidianas, requisito básico para a manutenção de sua atualidade.

O grande desafio na construção do PPP é transformá-lo em mecanismo de participação. O caminho mais seguro para atingir esse objetivo é obter o compromisso e o engajamento de todos os membros da comunidade com as propostas nele contidas. E esclarecer que a escola é um local de ressignificação dos conteúdos, pois precisa promover a interação, estreitando os laços com a comunidade (conjunto das pessoas que habitam o mesmo lugar), sendo uma instituição que tem um papel essencial na sociedade (conjunto de membros de uma coletividade subordinados às mesmas leis ou preceitos), onde na escola compõe-se a comunidade escolar que é formada por professores e profissionais que atuam na escola, por alunos matriculados que frequentam as aulas regularmente e por pais e/ou responsáveis dos alunos.

Em um documento dessa natureza, devem estar postas as concepções de ensino e de aprendizagem, a função social da escola e a caracterização da sociedade. Em sua elaboração, para a comunidade escolar Pernambucana, por exemplo, é imprescindível que, além do Currículo de Pernambuco (CPE, 2018) seja também considerado o regimento escolar, o qual consiste nas diretrizes organizacionais e operacionais que são

norteadoras das práticas pedagógicas e administrativas da escola em consonância com as normas do sistema educacional. E o regimento escolar pode, portanto, mediar os planos de ação do PPP, contribuindo para que a comunidade escolar se aproprie das normas administrativas.

Acredita-se que sobre esses dois pilares devem estar fundamentadas as relações entre o PPP e o CPE, sendo este a força motriz daquele na escola. Pois o PPP está estruturado em seis momentos, a saber: no primeiro, a apresentação dos princípios fundantes da relação entre o PPP e o CPE; os grandes desafios na elaboração do PPP. Por exemplo, o lugar do Regimento Escolar, bem como o necessário elo entre o CPE e a BNCC. No centro dessa discussão, a tríade habilidades/conteúdos/attitudes, além dos elementos a serem considerados na consolidação e na avaliação do PPP. Em seguida, na contextualização histórica da elaboração do PPP, discorre-se sobre sua estruturação, reiterando o indispensável vínculo com o CPE, destacando os cinco princípios a serem observados, além dos principais questionamentos a serem suscitados nesse percurso.

As concepções de ensino e de aprendizagem se dão pela prática educativa, que se caracteriza pelas relações de tensão entre o processo de ensino (desenvolvido pelo professor) e o processo de aprendizagem (desenvolvido pelo estudante), os quais preservam suas identidades e potencializam aos estudante a elaboração de sínteses cognitivas relativas ao conteúdo de ensino desenvolvido (ALMEIDA; OLIVEIRA; ARNONI, 2007).

A comunidade escolar e local composta por pais, estudante, funcionários e professores, tem o papel primordial de resgatar, questionar, diagnosticar (traçar metas, objetivos, alcançar resultados), atualizar e monitorar todo o trabalho escolar. E nela é o principal foco de em que acontece toda a ação e a escola existe para atender à sociedade e garantindo a integração das famílias no processo pedagógico é assegurada tanto pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei nº 9.394/1996) como pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA- Lei Federal nº 8069 /1990).

Portanto, corroborando com Perrenoud (2000) é um grande desafio para as escolas repensar e ressignificar suas propostas pedagógicas de acordo com suas competências. Pois a escola é o lugar de concepção, realização e avaliação de seu projeto educativo, uma vez que necessita organizar seu trabalho pedagógico com base em seus estudantes. E nesta perspectiva, é preciso reforçar a ideia de que é fundamental que ela assumas suas responsabilidades, sem esperar que as esferas administrativas

superiores tomem essa iniciativa, mas que lhe dê em as condições necessárias para levá-la adiante. Para tanto, é importante que se fortaleçam as relações entre escola e sistema de ensino (VEIGA, 1998). Ou seja, a garantia da sua função social, que está no desenvolvimento das potencialidades físicas, cognitivas e afetivas do indivíduo, capacitando-o a tornar um cidadão, participativo na sociedade em que vivem.

O Plano Estadual de Educação de 2015-2025, constitui se em documento norteador para a educação no próximo decênio. Abrange um conjunto de medidas voltadas para a melhoria da qualidade da educação, para o aperfeiçoamento da participação cidadã e da gestão democrática, para a promoção crescente da valorização dos profissionais da educação, para o enfrentamento das desigualdades e valorização da diversidade, e de um padrão sustentável de financiamento da Educação. (PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE PERNAMBUCO 2015-2025)

A abordagem do projeto político-pedagógico, como organização do trabalho da escola como um todo, está fundada nos princípios, que deverão nortear a escola democrática, pública e gratuita: igualdade, qualidade, gestão democrática, liberdade e valorização do magistério. (VEIGA, 1998). O PPP é um instrumento teórico metodológico, que visa ajudar a enfrentar os desafios do cotidiano da escola, de forma refletida, consciente, organizada, sistematizada e o que é essencial participativa. E o trabalho pedagógico é desenvolvido em formato de um projeto, consequentemente o planejamento escolar pode estar contido no PPP.

Pode-se dizer que as escolas públicas utilizam o modelo de Planejamento Participativo, emancipatório, ou seja, todos fazem parte da tomada de decisões na escola, em conjunto determinam a identidade da escola de acordo com suas histórias e seus valores, e definem que tipo de estudante se espera formar de acordo com esse modelo.

Neste estudo, encontra-se também a discussão sobre a importância do Plano de Ação nos processos de execução e de revisão do PPP; finalizando as orientações, encontram-se as considerações em torno das etapas constituintes do processo de revisão do Projeto Político-Pedagógico. Está nas mãos dos educadores, a real observação do ambiente escolar e as devidas modificações do espaço de sala de aula. Portanto, esse artigo tem como principal objetivo promover o diálogo sobre o Projeto Político-Pedagógico e sua relação com o Currículo de Pernambuco, através de duas vertentes para a concepção de currículo: como uma proposta pública para as bases da escolarização; e a outra, como as dinâmicas impulsionadoras das práticas pedagógicas nesse processo.

2. DESENVOLVIMENTO

A Secretaria de Educação e Esportes de Pernambuco elaborou, em parceria com a União dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME-PE), o Currículo de Pernambuco (CPE), que deverá ser tomado como referência pelas redes municipais e servir de base para a confecção do projeto político-pedagógico das escolas da rede estadual e daquelas que estão sob a responsabilidade dos municípios. Além disso, o CPE poderá constituir-se em um referencial para as instituições privadas ofertantes do Ensino Fundamental e do Médio na construção de seus currículos.

A Secretaria de Educação e Esportes de Pernambuco elaborou, em parceria com a União dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME-PE), o Currículo de Pernambuco (CPE), que deverá ser tomado como referência pelas redes municipais e servir de base para a confecção do projeto político-pedagógico das escolas da rede estadual e daquelas que estão sob a responsabilidade dos municípios. Além disso, o CPE poderá constituir-se em um referencial para as instituições privadas ofertantes do Ensino Fundamental e do Médio na construção de seus currículos.

Para Rodrigues (2009), o primeiro tipo de currículo – o escrito – se refere à apresentação pública e legitimadora de uma proposta de escolarização, enquanto que o segundo – o currículo ativo – trataria das repercussões dessa proposta na prática pedagógica cotidiana. É a partir dessa dicotomia que trataremos da relação entre PPP e CPE no que se refere à materialização do primeiro nas escolas. Isso quer dizer que o Projeto Político-Pedagógico impõe a necessidade de ser “vivido” pela escola, e não existir apenas na teoria. Destaca-se, dessa forma, a obrigatoriedade legal do currículo resultante da demanda legitimada. Essa, por sua vez, advém tanto do caráter pedagógico (grupo profissional-pedagógico) quanto do caráter social (comunidade escolar), que se potencializam no que se refere às perspectivas de materialização do PPP e à articulação entre família e escola, dando início ao modelo de gestão democrática escolar (DI PALMA, 2011).

É fundamental que o PPP vigente em uma instituição de ensino esteja em consonância com a rotina escolar, as necessidades dos estudantes e da comunidade. É nessa perspectiva que o Currículo de Pernambuco e a Base Nacional Comum Curricular – BNCC mostram-se como referenciais para orientar, pedagogicamente, educadores de apoio, gestores, professores e estudantes da Educação Básica. Sob a luz desses documentos, é preciso repensar a prática pedagógica, os conteúdos, as habilidades e

as metodologias no intuito de assumir novas posturas, novos valores, os quais possam contribuir – mais significativamente – com os processos de construção e apropriação de conhecimentos e saberes para a formação de cidadãos autônomos, críticos e criativos (PERNAMBUCO, 2019).

O CPE e a BNCC são importantes referências para direcionar um olhar coletivo sobre a realidade escolar, pontuando as suas principais características, potencialidades e fragilidades, as quais devem ser consideradas na elaboração do PPP. Sua elaboração e constante revisão exigem a mobilização das diversas instâncias responsáveis pela organização da escola e da sala de aula. O ponto principal nesse processo, quer em sua elaboração ou quer em sua revisão a cada ano letivo, é o cronograma de trabalho e a definição da divisão de tarefas: definição da periodicidade e das tarefas para a elaboração do projeto pedagógico. A definição de um prazo institui organização e compromisso de todos os envolvidos com o trabalho a ser feito.

Os sujeitos envolvidos precisam conhecer bem os subsídios de que disporão para esse trabalho de construção da identidade da Unidade Escolar. Então, as primeiras ações projetadas no cronograma de trabalho devem dar conta de colocar no cerne das discussões o histórico da unidade escolar e a abrangência de sua ação educativa, bem como da comunidade externa: família dos estudantes e entorno social. Os objetivos gerais da escola considerando os definidos nos marcos legais que lhe dão suporte. E no que se refere à organização do ensino, que deve estar pautada nas competências – formadas pela tríade habilidade, conteúdos e atitudes – espera-se que a escola repense e reorganize os conteúdos, de tal modo que tenham sentido e significado para os estudantes.

É necessário, portanto, que os professores se apropriem desses pressupostos e planejem suas práticas pela abordagem de competências, desconstruindo conceitos ainda cristalizados nos modelos tradicionais que fragmentam os conhecimentos nos diversos componentes curriculares. Vale ressaltar que, de acordo com §1º do art. 36 da LDB, a expressão “competências e habilidades” deve ser considerada como equivalente à expressão “direitos e objetivos de aprendizagem”. Assim, faz-se urgente que todos compreendam a complexidade e a importância da função de um educador.

O CPE é um instrumento que estabelece as diretrizes administrativas e as orientações para a vida escolar em conformidade com a legislação nacional vigente, o Regimento colabora com a materialização do PPP na

forma de procedimentos, funções, atribuições e composição de cada um dos diferentes segmentos e setores da unidade.

Considerando a imanente articulação do Projeto Político-Pedagógico como Currículo Escolar, a materialização do PPP deve conter dois níveis de organização, a saber: (a) a organização da escola; e (b) a organização da sala de aula. Assim, a principal função do PPP é construir a realidade, convocando-nos a pensar e a discutir coletivamente sobre a escola que temos e a escola que queremos, imprimindo sentido à ação educativa, às expectativas desejadas e ao caminho que se fará para alcançar o que foi desejado. Nesse sentido, a articulação entre teoria e prática é fundamental. Quanto maior a coerência entre as falas e as práticas, mais legítimo será o PPP.

Sob a perspectiva histórica, como documento formal e pertinente à cultura e à rotina escolares, o PPP surge, em meados do século XX, como uma legítima demanda necessária à materialização nas escolas – em cada uma delas, na realidade – do desenvolvimento dos ideais, dos estudos e pesquisas educacionais, sendo legalizado quando da implementação da LDB nº 9.394/1996 (Artigo 12).

O PPP nasce como um resultado dos postulados advindos de uma pedagogia, cuja proposta é a formação do indivíduo reflexivo, atento a sua realidade – a Pedagogia Crítica (CAMBI, 1999; DI PALMA, 2011). Quando se fala em Projeto Político-Pedagógico, imediatamente remete-se ao instrumento que reflete a filosofia da escola, o que significa que o PPP se constitui por etapas planejadas, a serem pensadas através de um movimento que deve gerar uma metodologia para o trabalho coletivo, participativo e solidário de toda a comunidade.

Acerca da constituição do PPP, Vasconcelos (2010) aponta três etapas as quais ele denomina de *marcos* na elaboração PPP: o Marco (ato) Situacional, o Marco (ato) Conceitual e o Marco (ato) Operacional. O movimento entre esses marcos deve se dar para além de um instrumento que define a identidade da escola, não visando apenas aos componentes cognitivos da ação ou do fazer pedagógico. Ele precisa estar comprometido com o Ser através de um processo de formação humana.

Dessa forma, para projetar o PPP, torna-se necessário para pensar em quais são as ações e intenções já existentes e possíveis de serem realizadas, considerando, prioritariamente, as concepções ligadas ao caráter social da escola. O PPP centra-se no fortalecimento da comunicação afetiva e social e no compartilhamento de ideias, reflexões e raciocínios sobre a realidade problematizada, estabelecendo relações complexas.

De acordo com Veiga (2007), os princípios do PPP são: igualdade, qualidade, gestão democrática, liberdade e valorização do magistério. É importante ressaltar que o termo liberdade, no PPP, deve ser “traduzido”, sempre, na perspectiva de autonomia. Nesse sentido, grande desafio da gestão democrática é como mobilizar a participação da comunidade nas discussões e nas tomadas de decisões para que ela se torne corresponsável pelo alcance dos objetivos da escola em função do aprendizado dos estudantes.

Outra questão é a igualdade de oportunidades, mais do que a expansão quantitativa de ofertas, visto que é necessária a ampliação do atendimento com simultânea manutenção de qualidade. E assim, o PPP deve, portanto, definir o tipo de escola que se almeja e os fins a que ela se propõe, pressupondo uma concepção de sociedade, de ser humano/cidadão, de escola e de mundo. Nessa perspectiva, é fundamental compreender que a qualidade da educação está, estreitamente, relacionada à formação inicial e à continuada, às condições de trabalho e à remuneração, ou seja, à valorização dos profissionais do magistério.

A formação continuada é indispensável também para a discussão da organização da escola como um todo e de suas relações com a sociedade. Nesses momentos de continuidade formativa, podem vir à tona demandas que apontam para a revisão do Projeto da escola. Então, o PPP deve contemplar a formação dos profissionais da unidade, sendo necessário que o gestor e o educador de apoio investiguem as necessidades destes para sua formação continuada, elaborando seus programas com apoio da entidade mantenedora.

Nas palavras de Gadotti (1994), todo projeto pressupõe rupturas com o presente e promessas para o futuro. Projetar significa tentar quebrar um estado confortável para arriscar-se, atravessar um período de instabilidade e buscar uma nova estabilidade em função da promessa que cada projeto contém de estado melhor do que o presente. Um projeto educativo pode ser tomado como promessa frente a determinadas rupturas. As promessas tornam visíveis os campos de ação possível, comprometendo seus atores e autores.

Contudo, o princípio educativo da escola precisa expressar, prioritariamente, um caráter social e o compromisso com a formação humana e deve estar, portanto, respaldado na Constituição Federal (CF) de 1988 e na LDB 9394/96, ambos tratam da gestão democrática e das pluralidades cultural e pedagógica: democratização do acesso e da permanência, com sucesso, do estudante; autonomia escolar; relação entre a escola e a

comunidade; qualidade de ensino para todas as escolas; valorização dos profissionais da educação; gestão democrática.

No caso dos questionamentos acerca do currículo, não se pode perder de vista as reflexões de Goodson (2002), que remetem ao “conflito de aspirações e interesses educacionais” diante da dicotomia entre “currículo escrito e currículo ativo”. Acerca dessa dicotomia, Rodrigues (2009) ressalta que o currículo escrito é a apresentação pública que legitima a proposta de escolarização; o currículo ativo, por sua vez, daria conta das repercussões dessa proposta no movimento da prática pedagógica.

Lembrando que os referidos questionamentos não podem ser observados isoladamente, devendo ser mantido seu caráter dialético e dialógico, ou seja, as relações entre eles. É importante ainda que eles sejam considerados mediante a realidade das escolas, refletindo como o PPP vem sendo discutido e desenvolvido nas escolas.

Toda ação humana é uma ação política, tendo uma visão horizontal e um planejamento (proposta pedagógica) emancipatório participativa democrática, além da descentralização do poder, com foco na eficiência e na execução com vistas às soluções de problemas. que se dá nos espaços educacionais. E a ação de planejar é carregada de intencionalidades, por isso esse nível possui, diretrizes, metas e estratégias bem definidas para alcançar resultados para uma sociedade como um todo. O planejamento não é neutro, deve ser definido com intencionalidade, é preciso racionalizar as ações docentes, organizando-as de modo a considerar o contexto social dos educandos, o tempo e espaços escolares, os recursos dentro da escola e também a ações educativas que vão além dos muros da escola.

Por isso, todo projeto pedagógico da escola é, também, um projeto político por estar intimamente articulado ao compromisso sociopolítico com os interesses reais e coletivos da população majoritária. É político no sentido de compromisso com a formação do cidadão para um tipo de sociedade. Para Saviani (1983) a dimensão política se cumpre na medida em que ela se realiza enquanto prática especificamente pedagógica; e na dimensão pedagógica, reside a possibilidade da efetivação da intencionalidade da escola, que é a formação do cidadão participativo, responsável, comprometido, crítico e criativo. Pedagógico, no sentido de definir as ações educativas e as características necessárias às escolas de cumprirem seus propósitos e sua intencionalidade.

O Projeto Político-Pedagógico é, então, um documento particular que materializa a autonomia de cada unidade de ensino; pode, portanto, apresentar diferentes estruturas e elementos, constituídos de

importantes componentes quanto à contextualização histórica, ao diagnóstico de indicadores educacionais, ao plano de ação, à função social, à visão, aos princípios e às concepções, à fundamentação teórica e às bases legais. Ou seja, quando concebido e elaborado nessa perspectiva, o PPP possibilita a cada escola construir e consolidar sua autonomia, considerando sua realidade e trajetória, ao mesmo tempo, que busca referência nas Diretrizes Pedagógicas da Escola.

Vale destacar que o diagnóstico realizado a partir de indicadores já é uma metodologia de trabalho proposta no Pacto Pela Educação (PPE), que consiste em “uma política voltada para a qualidade da educação, para todos e com equidade, com foco na melhoria do ensino, das aprendizagens dos estudantes e dos ambientes pedagógicos”. Baseia-se em uma política de gestão por resultados; utiliza os indicadores de processo e de resultado como mecanismos para avaliar e mensurar objetivamente o desempenho das ações educacionais desenvolvidas pelo Estado de Pernambuco.

O monitoramento e a avaliação dos indicadores oferecem vantagens como: identificar problemas - por exemplo, metas não atingidas – e focos de ação, auxiliando na correção do planejamento e na tomada de decisões. Nessa perspectiva, o acompanhamento desses indicadores permite a definição de estratégias com o objetivo específico de melhorar a qualidade do ensino público colocado à disposição da sociedade.

Um exemplo de possibilidade para esse acompanhamento é a Plataforma O Foco na Educação PE (<http://www.focoeducacaope.com.br/>), por meio da qual, é possível ter acesso ao resultado do IDEPE e à evolução histórica dos resultados do SAEPE. Permite também analisar os resultados na versão individual e comparativa de escolas, Regionais e Secretaria. No painel do SAEPE, é possível verificar lacunas das aprendizagens em descritores de Língua Portuguesa e de Matemática, conforme a matriz de referência do exame. Já, no painel do IDEPE, os dados estão detalhados por fluxo, desempenho e metas.

Os indicadores mais utilizados pelo INEP para avaliação de escolas e redes de ensino básico são: a taxa de atendimento, as taxas de rendimento (aprovação, reprovação e abandono) e o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica–IDEB. Começamos falando sobre Diagnóstico de Indicadores Educacionais que são de três tipos: indicadores de acesso: a matrícula e a evasão; indicadores de fluxo: a reprovação e a distorção idade-ano; indicadores de aprendizagem.

Tais indicadores consistem em referências correspondentes a valores estatísticos cuja função está relacionada à mensuração da qualidade da educação. Isso quer dizer que os indicadores consideram, além do desempenho do estudante, as condições socioeconômicas pertinentes ao contexto conjuntural em que estão inseridas as escolas. São considerados ainda os elementos que compõem o monitoramento dos sistemas educacionais. E esses se traduzem como políticas públicas que objetivam a melhoria da qualidade da educação.

Outros exemplos de indicadores importantes são o Índice de Desenvolvimento da Educação de Pernambuco (IDEPE) e o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), periodicamente verificados no 3º ano do Ensino Médio, no 9º ano e no 5º ano do Ensino Fundamental. A obtenção desses dados subsidia a comunidade escolar no levantamento dos pontos fortes e dos aspectos a serem melhorados na instituição. Esses, por sua vez, darão pistas para definição da missão, da visão, dos princípios e valores da unidade, assim como de seu Plano de Ação e/ou das Atividades.

Na Educação Infantil, é importante que as secretarias municipais mobilizem as escolas na elaboração de seus indicadores, adotando os critérios estabelecidos pelo marco legal desse segmento. A avaliação é instrumento de reflexão sobre a prática pedagógica na busca de melhores caminhos para orientar as aprendizagens. Conforme estabelecido na Lei nº 9.394/96, a avaliação deve ter a finalidade de acompanhar e repensar o trabalho realizado. Nunca é demais enfatizar que não devem existir práticas de verificação da aprendizagem, tais como provinhas, nem mecanismos de retenção das crianças na Educação Infantil, pois elas são inadequadas a essa etapa (PARECER Nº 20). Além dos documentos legais, outros importantíssimos instrumentos poderão contribuir com os indicadores nas unidades de Educação Infantil, quais sejam: os “Indicadores de Qualidade da Qualidade na Educação Infantil” (INEP, 2004), e “A Qualidade da Educação: conceitos e definições” (Ministério da Educação, INEP, 2007).

Através dos indicadores, é possível decidir qual é a missão, a visão, e os princípios e os valores da escola. Assim, ao dizer que toda vez que se trata do propósito da instituição de ensino, está sendo promovida uma reflexão sobre a Função Social. É preciso ter ciência de que o que a comunidade escolar quer conquistar: a “Visão”. Mas, ao observar quais são os atributos que norteiam a sua atuação, estão sendo tratados os “princípios e valores”. Nesse sentido, gerar engajamento em torno de uma visão

e de objetivos comuns fortalece a gestão democrática e participativa na escola.

Uma ação de diagnose para a Educação Básica – seja Educação Infantil, Ensino Fundamental ou Médio, com alicerce nos Parâmetros e nos Indicadores da Qualidade da Educação básica, é interessante para definir o que será feito. Outro exemplo de diagnóstico, nesse caso, em níveis nacional e internacional, é a prova do Pisa: uma avaliação voluntária, aplicada em escolas pelo Programa Internacional de Avaliação de Estudantes (Programme for International Student Assessment - PISA), da Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (OCDE).

Esse Programa avalia conhecimentos de Matemática, Ciências e de Leitura de estudantes de 15 anos. Seu objetivo é fornecer resultados em nível nacional, possibilitar um panorama do sistema de ensino de cada país. O Pisa para escolas foi elaborado para produzir resultados que possam servir ao aperfeiçoamento individual das unidades de ensino. Como as duas avaliações são baseadas no mesmo modelo, os resultados são comparáveis. Isso significa que as escolas participantes do *Pisa para escolas* podem se avaliar em relação ao sistema de ensino brasileiro e também ao de outros países avaliados pelo referido Programa.

No âmbito nacional, temos o Sistema de Avaliação do Ensino Básico (SAEB) que através de seus resultados o governo então estudou e implementou o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF). Segundo Guimarães (2018), mesmo sendo por amostragem a avaliação nacional indica os pontos que mais precisam de atenção. Seu grande objetivo deve ser o de orientar políticas públicas. Com ela, é possível detectar os entraves no ensino e os fatores que, associados à aprendizagem, podem ajudar a melhorar a escola, a prática do professor e a educação em geral.

No âmbito estadual, temos o Sistema de Avaliação da Educação Básica de Pernambuco - o SAEPE – que avalia o desempenho dos estudantes das redes públicas municipal e estadual em todo o estado de Pernambuco. Aplicada anualmente, essa avaliação visa monitorar a qualidade do ensino através do acompanhamento periódico de indicadores essenciais para uma educação de qualidade satisfatória.

Esses indicadores podem ser encontrados como relatórios elaborados pelo Núcleo de Gestão por Resultados da SEPLAG. Em tais relatórios, são apresentadas informações gerais de Pernambuco, das GREs, das escolas e também dos estudantes. Tais indicadores possibilitam ao PPP o dever de revelar as intenções da instituição: o que a comunidade escolar

quer para conquistar uma educação de qualidade e o que pretende desenvolver e oferecer aos estudantes e à comunidade externa.

O Projeto Político-Pedagógico (PPP) tem suas bases legais nos seguintes documentos: a Constituição Federal de 1988, em seus artigos 205 a 214, que tratam da educação; a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9.394/96-LDB), em seus artigos 3º, 12, 13 e 14; as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica (Resolução nº 4, de 13 de julho de 2010) e as Diretrizes Curriculares Estaduais do Sistema Público Estadual de Ensino.

Com a aprovação da LDB 9394/96, o PPP passou a ser objeto de estudo e de muita discussão. Sua construção encontra-se respaldada em vários artigos da Lei: no Artigo 12, inciso I, a Lei dá aos estabelecimentos de ensino a incumbência de elaborar e executar sua proposta pedagógica. No seu inciso VII, aponta como incumbência da escola informar os pais e responsáveis sobre a frequência e o rendimento dos estudantes, bem como sobre a execução de sua proposta pedagógica. O Artigo 13 responsabiliza o segmento de professores quanto à participação na elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino (Inciso I), à elaboração e ao cumprimento do plano de trabalho, de acordo com a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino (Inciso II). No Artigo 14, são definidos os princípios da gestão democrática, dos quais o primeiro é a participação dos profissionais da educação na elaboração do PPP da escola. Com essa exigência, a LDB amplia o conceito da escola para além da sala de aula, envolvendo a sociedade como um todo.

Na LDB, encontra-se a normatização do PPP da escola, que deve ter como base a gestão democrática, a formação para a cidadania e os princípios norteadores da educação no país. E as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica, resolução nº 4, de 13 de julho de 2010, e esse têm origem na Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB, sendo normas que orientam o planejamento curricular das escolas e dos sistemas de ensino, concebidas e fixadas pelo Conselho Nacional de Educação–CNE para: cada etapa: Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio; cada modalidade: Educação Especial (Resolução nº 2/2001 - CNE); Educação de Jovens e Adultos, Educação Escolar Indígena (Parecer 13/2012 – CNE), Educação Escolar Quilombola (Resolução CNE/CEB nº 8/2012), Educação Escolar do Campo (Resolução CNE/CEB nº 01/2002), Educação Profissional. Para os temas socioeducacionais, que são transversais às áreas de conhecimento, apresentando diretrizes curriculares próprias: Educação Ambiental (Resolução CNE/CP nº 2, de 15 de

junho de 2012); Educação em Direitos Humanos (Resolução CNE/CP n.º 1, de 30 de maio de 2012); - Educação Fiscal e Educação para o Direito do Consumidor (Resolução 07, de 14 de dezembro de 2010); Educação das Relações Étnico-Raciais (Parecer CNE/CP n.º 3, de 10 de março de 2004), e Educação para o Trânsito (Parecer CNE/CEB n.º 22/2004)).

O Parecer CNE/CEB nº 05/2011 indica que “Uma das principais tarefas da escola ao longo do processo de elaboração do seu PPP é o trabalho de refletir sobre sua intencionalidade educativa”. Nessa lógica, a Resolução da CNE/CEB nº 02/2012, que institui as DCNEM, determina a reescrita do PPP como uma ação coletiva, em um processo de respeito ao pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas. Ademais outro ponto importante, nesse contexto, é a necessidade de institucionalização do Atendimento Educacional Especializado (AEE) no PPP das escolas, conforme disposto na Política Nacional de Educação Especial, na perspectiva da Educação Inclusiva (MEC/SECADI/2008), bem como na Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13146/2015) e a Educação Especial na Educação Básica presente na resolução Nº2/2001 CNE/CEB. Nesse processo, devem ser observadas também as orientações das Notas Técnicas Nº 13/2008 e Nº11/2010 (MEC/SEESP/GAB), além do disposto no Decreto Nº 6571/2008 e na resolução Nº 04/2009 - CNE/CEB e o Regimento Escolar da Rede Pública Estadual de Pernambuco.

A elaboração do Plano de Ação é o processo mais intensivo e detalhado na revisão do PPP, levando em consideração a implementação dos novos currículos. Esse item é o responsável por estabelecer os caminhos a serem tomados para concretizar as metas de transformação da escola a partir de um referencial construído coletivamente, capaz de orientar a sociedade sobre os principais desafios e sua atuação diante deles. É também através dele que se torna possível estabelecer um monitoramento dos problemas detectados durante o ano.

Um aspecto importante a ser levado em consideração, durante sua elaboração, é o detalhamento do modo como a escola irá se adaptar a fim de implementar os novos currículos alinhados com a BNCC em todas as suas categorias: objetivos de aprendizagem, metas, materiais didáticos, formação docente, avaliação e organização da escola.

O Plano de Ação compõe a etapa operacional do PPP, que compreende o planejamento das ações a serem adotadas pela comunidade escolar para concretizar o projeto de escola já traçado nas duas outras fases – o Marco Situacional e o Marco Conceitual. Sabendo-se que o planejamento é um processo contínuo de conhecimento e análise da realidade

escolar na procura da solução de problemas com o propósito de tomada de decisões.

Nesse sentido, o PPP deve ser sistematicamente avaliado e revisto, tendo em vista o redirecionamento das ações. Isso em razão de o Marco Operacional sinalizar, ao antecipar resultados, o caminho a seguir, articulando objetivos e elementos para atingi-los, como as estratégias, os recursos e os responsáveis. Assim, são estabelecidas ações de curto, médio e longo prazo a serem realizadas nas instâncias pedagógica e administrativa, as quais estão correlacionadas com o Plano de Ação da escola. Ademais, o Marco Operacional deve abranger a descrição de quais projetos ou programas a escola promove, sejam eles institucionais/estaduais/federais. E deve considerar que as ações didático-pedagógicas descritas no PPP terão como ponto de partida e de chegada a articulação das informações. E ainda, visando a isso, o Marco Operacional deve conter as sugestões de ações voltadas às situações identificadas no diagnóstico, considerando os fundamentos conceituais em que se determinou a intencionalidade.

Na prática, as ações traduzem as concepções nas quais a escola se pauta para implementar o Projeto Político-Pedagógico; refletem as decisões tomadas pelo grupo e pelas quais os gestores e educadores de apoio são responsáveis na busca por concretizar a efetivação e/ou por implementá-las. No tocante às ações de curto prazo, pode-se definir um formato similar ao Plano de Ação da escola, pois esse é um instrumento de planejamento dinâmico com o propósito de especificar ações imediatas e contínuas. Já as ações de médio e longo prazo preveem os projetos e programas que a escola intenta realizar e aos quais deve dar continuidade no âmbito de suas práticas pedagógicas.

Por fim, é preciso ressaltar a importância de contemplar o Plano de Ação Inclusiva no Projeto Político-Pedagógico-PPP das escolas ao longo de todo o processo de escolarização, o que permitirá ao estudante reconhecer-se no ambiente escolar como parte integrante da comunidade à qual pertencem. Observe que, quando ressaltado que o plano de ação é fundamental no Projeto Político-Pedagógico, afirma-se que ele define as ações e as práticas educativas que permitirão a formação da identidade da escola e, conseqüentemente, revelarão a intencionalidade do fazer educativo. Isso permite aos pais, aos professores, aos estudantes e a toda a comunidade escolar escolher a partir de seus princípios e de suas características aplicadas em seu cotidiano.

Dessa maneira, no Plano de Ação, de acordo com a teoria pedagógica como norteadora da prática, devem estar presentes desde as atividades de organização das situações de gestão, de ensino e de avaliação até sua efetiva implementação nas salas de aula. Acredita-se que a construção e a atualização do Projeto Político-Pedagógico na escola implicam trabalhar com variações etárias e de gênero, interesses diversificados e plurais, projetos pessoais múltiplos, vínculos familiares diversos. Por isso, é imprescindível considerar a heterogeneidade das experiências educacionais anteriores dos estudantes e as variações pessoais nos seus ritmos de aprendizagem. E, por sua vez, educadores de apoio e gestores, e outros integrantes também são vistos como sujeitos de seu trabalho, que é passado por suas características, experiências e projetos pessoais.

Nessa direção, considerando o ponto de partida, o caminho percorrido e o ponto de chegada, tendo como principal ferramenta de intervenção na realidade o planejamento participativo, o grande desafio é manter o PPP como referência para as ações cotidianas, requisito para a manutenção de sua atualidade. Para que isso seja possível, é indispensável revisitar, revisar o PPP. Esse processo envolve etapas semelhantes às de sua elaboração. E é preciso revisar o PPP com os diversos segmentos da escola; reelaborar a redação das modificações; validar a redação do texto revisado; apresentar à comunidade a versão finalizada do documento.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Projetar é “desenhar” possibilidades, e essa é uma das capacidades que distingue o ser humano dos demais animais. Ter um documento que “desenha”, torna visíveis as peculiaridades de cada unidade escolar e permite agir sobre elas na perspectiva das necessárias transformações é um direito dos que atuam nesse espaço.

Como documento de identidade institucional, o Projeto Político-Pedagógico reflete o nível de consciência sobre o papel da escola e a necessidade de organizar nela a prática administrativa em função dos objetivos pedagógicos impostos por esse papel. Está nas mãos dos educadores o comprometimento com as atividades diárias da escola, dessa forma: participar da construção, implementação e avaliação do projeto político-pedagógico da escola; coordenar, sistematizar, acompanhar e avaliar as ações pedagógicas e de docência da escola; Assim como coordenar o monitoramento pedagógico das turmas, sob sua responsabilidade na escola, dentre outras.

Importante que a participação seja compreendida como um processo dinâmico e cooperativo que supera a tomada de decisão, já que se caracteriza pelo compartilhamento e pela presença do cotidiano na gestão educacional, com busca, por seus interessados, pela superação de seus desafios e entraves, além da realização de seu papel social e do desenvolvimento de sua identidade. E seu marco conceitual deve trazer a proposta curricular na qual se evidencia o vínculo com o Currículo proposto para a Rede de Ensino, no caso o CPE. A partir dessa organização, deve ser estruturado então o ensino, o movimento da sala de aula, de modo que se possa promover uma efetiva aprendizagem.

No caso do PPP para as unidades de ensino da Rede Estadual de Pernambuco, trata-se de um olhar coletivo sobre as peculiaridades das nossas diversas comunidades escolares: história, estrutura orgânica e física, quadro de profissionais, recursos financeiros, projetos permanentes e matriz curricular de cada conteúdo. Observar suas potencialidades e fragilidades, tendo como parâmetros para isso o Currículo de Pernambuco, contemplando objetivos de aprendizagem, metas, materiais didáticos, formação docente, avaliação e organização da escola, ou seja, todas as categorias propostas na BNCC.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.**

Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/ConstituicaoCompilado.htm. Acesso em 27 dez. 2019.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**, LDB. 9394/1996.

_____. Resolução CNE/CEB nº 4/2010. Institui as **Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica**. 2010.

_____. Resolução CNE/CEB nº 2/2001. Institui as **Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Especial na Educação Básica**.

_____. Parecer CNE/CEB nº 13/2012. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Indígena**.

_____. Parecer CNE/CEB nº 8/2012. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola na Educação Básica**.

CEDAC. **Projeto Político-Pedagógico: orientações para o gestor escolar / textos Comunidade Educativa** – São Paulo: Fundação Santillana, 2016.

CAMBI, Franco. **História da pedagogia**. Trad. Álvaro Lorencini. São Paulo: UNESP, 1999.

DI PALMA, Márcia Silva. **Organização do trabalho pedagógico**. Curitiba: Ibpx, 2011.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2002.

GANDIN, D.; GANDIN, L. A. **Temas para um projeto político-pedagógico**, Petrópolis, Vozes, 1999.

GANDIN, Danilo. **A prática do planejamento participativo na educação**. Porto Alegre, UFRGS, 1991.

GOODSON, Ivor. **Currículo: teoria e história**. 5ª ed. Petrópolis; Editora Vozes, 2002.

GUIMARÃES, Maria Helena. **Fala, Mestre, “a avaliação externa deve ser usada para melhorar o ensino.”** A revista do Professor Nova Escola, São Paulo, ed. 184, p. 22-24, agosto, 2005.

LIBÂNEO, J C; OLIVEIRA, J F; TOSCHI, M S. **Educação Escolar: políticas, estrutura e organização**. São Paulo: Cortez, p. 470-543. 2012.

MEDEL, Cássia Ravena Mulin Assis de. **Projeto Político-Pedagógico: construção e elaboração na escola**. Campinas, SP: Autores Associados, 2008.

PADILHA, P. R. **Planejamento Dialógico: como construir o projeto político pedagógico da escola**. São Paulo: Cortez; Instituto Paulo Freire, 2001.

PERNAMBUCO, Secretaria de Educação e Esportes. **Currículo de Pernambuco: Ensino Fundamental**. Recife: SEDUC, 2019.

PERRENOUD, Phillipe. **As Contribuições Teóricas de Perrenoud para a Aprendizagem**. 2000. Disponível em: <https://siteantigo.portaleducacao.com.br>

com.br/conteudo/artigos/conteudo/ascontribuicoesteoricasdeperrenou-dparaaaprendizagem/32654. Acesso em:

RODRIGUES, Júlio R. de Barros. **A educação física como disciplina escolar... que história é essa?** – a construção do componente curricular educação física no Colégio de Aplicação da Universidade Federal de Pernambuco no período entre 1971 e 2001. Dissertação apresentada ao Curso de Mestrado em Educação da Universidade Federal de Pernambuco. 2009.

VASCONCELLOS, Celso dos S. **Planejamento:** projeto de ensino-aprendizagem e projeto político-pedagógico – elementos pedagógicos para elaboração e realização. 15 ed. São Paulo: Libertad Editora, 2000.

VEIGA, Ilma Passos (Org.). **Projeto político-pedagógico da escola:** uma construção possível. 23 ed. Campinas: Papirus, 2007.

VEIGA, Ilma Passos da. **Projeto político-pedagógico da escola: uma construção coletiva.** In: VEIGA, Ilma Passos da (org.). Projeto político-pedagógico da escola: uma construção possível. Campinas: Papirus, p.11-35. 1998.